**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 78 / 2024**
**A criação de um banco de dados de currículos e vagas de emprego.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a criação de um Programa Municipal de Empregabilidade é uma medida necessária para combater o desemprego e promover o desenvolvimento econômico de Leme. O programa deve ser composto por medidas que incentivem a abertura de novos negócios, a qualificação profissional da mão de obra e a intermediação de mão de obra;

Considerando a necessidade de geração de emprego e renda para a população do município;

Considerando a importância de fomentar o desenvolvimento econômico local.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de um banco de dados de currículos e vagas de emprego.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de fevereiro de 2024.

***LUIS FERNANDO DA SILVA BECK***
Vereador